



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.184 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA HEITOR PAULO ZORZETTO, JARDIM BICENTENÁRIO, NO BAIRRO DO TUCURA DE QUADRA POLIESPORTIVA ROBERTO AUGUSTO CASTOLDI.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva, situada na Rua Heitor Paulo Zorzetto, Jardim Bicentenário, no Bairro do Tucura, passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA ROBERTO AUGUSTO CASTOLDI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 115/2011
Autoria: Vereador João Luís Andrade Teixeira

CM - SECRETARIA
A(O) Lei nº 5184
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 17,09,2011
MOGI MIRIM 19,09,2011